



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.1812-001 - PMLN.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA AREA DE CONTABILIDADE PÚBLICAS; ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA); ELABORAÇÃO DE MENSAGEM E PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO); ELABORAÇÃO DO BALANÇO ANUAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2024 às 08:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Francisco Valter Nogueira Lima e pelos Servidores: Ana Adília Maia – Membro e José Célio de Arruda - Membro, nomeados pelas portarias nº. 152/2023 de 26 de Outubro de 2023, a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 08:30 às 08:45 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa: **MUNICICONTAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP**, inscrita com o CNPJ nº 05.800.098/0001-85, neste ato representado pela Senhora Elenilda Castelo Branco Daniel, Sócia, portadora do RG nº 2110054-91 SSP/CE, CPF nº 417.092.413-49 e registro no CRC/CE nº 014018/0-1. A Comissão de Licitação verificou os envelopes de habilitação e de proposta comercial apresentado pela empresa, oportunidade em que constatou-se que a mesma apresentou como pedido em edital; após deu-se a abertura dos envelopes de habilitação por parte do Presidente da Comissão; o Presidente passou analisar os mesmos junto com os demais integrantes da Comissão, após análise dos envelopes da habilitação por parte da Comissão, o Presidente, após validar as certidões e juntar as mesmas ao processo, divulgou o resultado da fase de habilitação, oportunidade em que a empresa apresentou documentos de habilitação condizente ao pedido em edital, portanto foi declarada **HABILITADA**; colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usá-la, conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do (Envelope nº 02) contendo às propostas comerciais. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial; oportunidade em que a empresa apresentou em conformidade ao pedido em edital, o Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, passou a analisar a Proposta Comercial apresentada pela Empresa; após análise da proposta comercial por parte da Comissão de Licitação, o Presidente divulgou que a empresa participante apresentou proposta comercial condizente ao pedido em edital, portanto declarada **CLASSIFICADA**, oportunidade em que a mesma apresentou os seguintes valores mensais, para os itens a seguir: ITEM 01 – Serviços Técnicos Profissionais Especializados na Área de Contabilidade Pública, junto a Secretaria de Finanças, Orçamento e Gestão, o valor de R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais); ITEM 02 – Serviços Técnicos Profissionais Especializados na Área de Contabilidade Pública, junto a Secretaria de Educação Básica, com valor mensal de R\$ 14.390,00 (quatorze mil, trezentos e noventa reais); ITEM 03 – Serviços Técnicos Profissionais Especializados na Área de Contabilidade Pública, junto a Secretaria de Saúde, com valor mensal de R\$ 13.990,00